



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 63

PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2009

ANO XXVII

SUMÁRIO

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SO.....	597
ATOS DIVERSOS.....	601
FUNDARON.....	605
ADVOCACIA GERAL.....	605
LICITAÇÃO.....	608

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA - PIII

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado para que junto ao DER proceda a recuperação de 9 Km de estrada que liga o Distrito de São Carlos a Comunidade do Lago do Cuniã, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que através do Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER seja procedido a recuperação de 9 Km de estrada que liga o Distrito de São Carlos a Comunidade do Lago do Cuniã, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o escoamento da safra com estradas em boa conservação é um pouco do que

nós como Parlamentares podemos oferecer aos produtores rurais, juntamente com a excelente administração do Governo do Estado.

Outro fator importante para que sejam procedidas a recuperação, são as dificuldades que os moradores passam quando precisam deslocar-se à capital a procura de atendimentos médicos; bem como se vê, que as linhas estão completamente intrafegáveis, devido ao inverno amazônico e, principalmente por falta de manutenção, prejudicando sensivelmente os produtores rurais da região, que ficam impossibilitados de escoar os seus produtos agropecuários.

Este Distrito ainda é um local novo e com muitas carências, faz-se necessário que o Poder Executivo auxilie o município na recuperação e manutenção da malha viária, pois assim os produtores rurais poderão escoar a sua produção e movimentar a economia do Estado.

Visando o bem estar da população de nosso Estado, e no exercício do mandato a nós conferido, é que apresentamos esta proposição aos Nobres Pares contando com a aprovação de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO - Indica ao Governador do Estado para que junto ao DER proceda a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Vista Alegre do Abunã, no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que através do Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER, seja procedido a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Vista Alegre do Abunã, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o escoamento da safra com estradas em boa conservação é um pouco do que nós como Parlamentares podemos oferecer aos produtores rurais, juntamente com a excelente administração do Governo do Estado.

Outro fator importante para que sejam procedidas a recuperação, são as dificuldades que os moradores passam quando precisam deslocar-se à capital a procura de atendimentos médicos; bem como se vê, que as linhas estão completamente intrafegáveis, devido ao inverno amazônico e, principalmente por falta de manutenção, prejudicando sensivelmente os produtores rurais da região, que ficam impossibilitados de escoar os seus produtos agropecuários.

Este Distrito ainda é um local novo e com muitas carências, faz-se necessário que o Poder Executivo auxilie o município na recuperação e manutenção da malha viária, pois assim os produtores rurais poderão escoar a sua produção e movimentar a economia do Estado.

Visando o bem estar da população de nosso Estado, e no exercício do mandato a nós conferido, é que apresentamos esta proposição aos Nobres Pares contando com a aprovação de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – Indica ao Governador do Estado para que junto ao DER proceda a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado para que através do Departamento de Estradas de Rodagens de Rondônia – DER seja procedido a recuperação das Linhas Vicinais do Distrito de Nova Califórnia, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir o escoamento da safra com estradas em boa conservação é um pouco do que

nós como Parlamentares podemos oferecer aos produtores rurais, juntamente com a excelente administração do Governo do Estado.

Outro fator importante para que sejam procedidas a recuperação, são as dificuldades que os moradores passam quando precisam deslocar-se à capital a procura de atendimentos médicos; bem como se vê, que as linhas estão completamente intrafegáveis, devido ao inverno amazônico e, principalmente por falta de manutenção, prejudicando sensivelmente os produtores rurais da região, que ficam impossibilitados de escoar os seus produtos agropecuários.

Este Distrito ainda é um local novo e com muitas carências, faz-se necessário que o Poder Executivo auxilie o município na recuperação e manutenção da malha viária, pois assim os produtores rurais poderão escoar a sua produção e movimentar a economia do Estado.

Visando o bem estar da população de nosso Estado, e no exercício do mandato a nós conferido, é que apresentamos esta proposição aos Nobres Pares contando com a aprovação de Vossas Excelências.

Plenário das Deliberações, 09 de junho de 2009.
Lebrão – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor **Deraldo Scatolon**.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra do Mérito ao Senhor Deraldo Scatolon.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Presidente Prudente – SP, Deraldo Scatolon tem se mostrado desde então como notável cidadão trabalhando em prol do desenvolvimento jurídico das instituições de segurança pública,

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

Neodi Carlos - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

realizando pós-graduação em segurança pública pela Universidade Federal de Rondônia, ao qual posteriormente mostrou-se empenhado em zelar pelo bem estar e segurança do povo rondoniense, atuante como Delegado de Polícia Civil no Estado desde ano de 1984, destacando-se e honrando o nome de todo o corpo de policiais.

Nossa propositura visa reconhecer e homenagear este cidadão que prestou relevantes serviços ao Estado, sempre almejando o bem comum e fortalecimento das instituições, destacando-se desde sua chegada ao Estado de Rondônia e ao assumir o posto de Delegado de Polícia, sobressaindo-se no desempenho de diversas outras funções como Diretor Interino da Divisão Administrativa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, Diretor do Departamento de Polícia Especializada, Corregedor Interino da Corregedoria Geral da Polícia Civil, dentre outros cargos de alta relevância no Estado, sendo reconhecido em várias ocasiões com elogios e medalha, justificando está homenagem a este importante cidadão.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES –
Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor **Carlos Eduardo Ferreira**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Carlos Eduardo Ferreira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Carlos Eduardo Ferreira tem se destacado de forma brilhante no desempenho de suas funções no nosso Estado de Rondônia, onde objetivamos por meio desta propositura, prestar reconhecimento e agradecimento a estes notáveis serviços almejando o desenvolvimento social e zelo pela segurança pública de nossos cidadãos rondonienses.

Nascido em Piraju – SP, este notável cidadão graduou-se como Bacharel em Direito, principiando assim sua jornada de brilhante empenho no zelo pelas normas jurídicas e aplicação em benefício do bem comum, onde posteriormente realizou pós-graduação em Segurança Pública, agregando conhecimento sempre almejando o bem estar da coletividade, em diversas vertentes, com formação no combate ao crime organizado na cidade de Roma, na Itália, sendo incluso como membro do Conselho de Delegados Gerais do Brasil, em reconhecimento do importante papel deste cidadão para o fortalecimento da

segurança pública, adquirindo experiência profissional em várias áreas da Polícia Civil, chegando a assumir o cargo de Diretor Geral de Polícia Civil, Diretor de Polícia Especializada e Metropolitana, mostrando-se atuante não só dentro da Polícia, mas também em outras áreas, sendo empossado como Diretor de Operações do DETRAN, sempre sobressaindo-se em todas as funções atribuídas a este, justificando este importante reconhecimento por sua atuação no Estado de Rondônia.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES –
Concede título de Honra ao Mérito ao Senhor **Alexandre Árabe Martins de Oliveira**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Alexandre Árabe Martins de Oliveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo, maior reconhecer e agradecer os relevantes serviços prestados ao nosso Estado de Rondônia pelo Senhor Alexandre Árabe, que a muito contribui com especiais demonstrações de profundo afeto por esta terra que lhe acolheu desde sua vinda de sua terra natal, São José do Rio Preto – SP.

Delegado de Polícia da 2ª classe e Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná – RO, tem zelado veementemente pela segurança e bem estar dos cidadãos rondonienses, objetivo estes traçado desde seu ingresso na carreira como Delegado de Polícia no ano de 1994, quando foi aprovado em concurso público para exercício do citado cargo, destacando-se em suas atividades e sendo inclusive nomeado posteriormente como Delegado Adjunto na 2ª Delegacia de Polícia de Ji-Paraná, onde permaneceu até o ano de 1995, quando assumiu o cargo de Delegado da 1ª Delegacia da mesma cidade.

Graduado em Direito pela Faculdade São José do Rio Preto – SP e Pós-Graduado em Direito Civil e Direito Processual civil pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA, tem superado todas as expectativas no tocante a atuação na área de segurança pública, justificando assim o presente reconhecimento por todos os serviços prestado para com nosso Estado de Rondônia.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES –
Concede título de Honra ao Mérito ao senhor **Morio Ikegawa**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Morio Ikegawa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nosso objetivo maior é prestar reconhecimento e agradecimento por importantes serviços que o Senhor Morio Ikegawa tem feito pelo Estado de Rondônia, contribuindo de maneira significativa e relevante para o fortalecimento da segurança pública do nosso Estado e o zelo da cidadania em nossa sociedade.

Natural de Arujá – SP chegou a Rondônia com o objetivo de aqui criar raízes sociais e ascensão profissional, paralelamente ao bem estar social com o povo rondoniense. Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas pela Fundação Valeparaibano de Ensino, vem agregando diversos conhecimentos em questões públicas decorrentes de inúmeros cursos de formação, sendo Pós-Graduado em Nível Lato Sensu de Gestão em Segurança Pública, Metodologia de Ensino Superior e Política e Estratégia, contribuindo assim não só na gestão pública mas também na formação de nossos pretendentes no mesmo seguimento, além de formação complementar em Política Solidária e posterior curso de Formação de Delegados, sobressaindo-se no exercício de todas suas funções.

Decorrente do brilhante trabalho desempenhado como Delegado de Polícia no Estado de Rondônia, logo assumiu o cargo de Diretor Geral e Diretor Executivo da Polícia Civil, bem como Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, além de diversos outros cargos de suma relevância como corregedor e Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência da Polícia e Delegado Regional de Polícia Civil, sendo agraciado por vários Prêmios e Títulos em reconhecimento de seu notório trabalho em prol do desenvolvimento do nosso Estado de Rondônia, justificando-se assim está propositura. Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES –
Concede título de Honra ao Mérito ao senhor **Elvio de Azevedo Tavares**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Elvio de Azevedo Tavares.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nossa propositura tem por objetivo agraciar com este importante Título, o Senhor Elvio Tavares, em reconhecimento e agradecimento por relevantes serviços prestado objetivando o desenvolvimento social e de segurança pública do Estado de Rondônia, serviços estes prestados desde seu ingresso na carreira como Delegado de Polícia no ano de 1984, zelando sempre pelo bem estar comum e observância pela perfeita aplicação das normas jurídicas.

Natural da cidade do Rio de Janeiro – RJ, este se graduou Bacharel em Direito pela Faculdade Integrada Estácio de Sá no mesmo Estado, mostrando-se desde sua graduação, importante reconhecimento sobre desenvolvimento social paralelamente com a fiscalização preventiva e respeito com a cidadania, realizado no ano de 1998, curso de Especialização de Trânsito Urbano, junto a Polícia Militar de Rondônia e concretizado pós-graduação Lato Sensu em Segurança Pública, pela Universidade Federal de Rondônia, sendo reconhecido de suma importância para o Estado ao exercer os cargos de Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos, Delegado de Polícia Especializada em Acidentes de Trânsito, Diretor do Departamento de Estratégia e Inteligência e de Polícia Especializada, dentre outros cargos onde de destacou de maneira brilhante no desempenho de suas funções, que o trouxe a exercer o cargo de Corregedor Geral da Polícia Civil onde atua até a presente data, justificando esta importante homenagem.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES –
Concede título de Honra ao Mérito ao senhor **Henry Antony Rodrigues**.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Honra ao Mérito ao Senhor Henry Antony Rodrigues.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de agraciar o senhor Henry Rodrigues por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, nossa

propositura visa prestar reconhecimento e agradecimento a este importante cidadão que durante cerca de 28 (vinte e oito) anos de carreira policial, tem contribuído para o fortalecimento da cidadania e segurança da população do nosso Estado.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior de Juiz de Fora – MG, assumiu o cargo de Delegado de Polícia Civil ainda no Ex-Território de Rondônia, destacando-se pelo brilhante trabalho do desenvolvimento no exercício de suas funções, assumindo no ano de 1991 o cargo de Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, posto este, que lhe possibilitou a ampliação de sua atuação em prol do benefício social da população do Estado de Rondônia.

Participante ativamente em diversos seguimentos do serviço público do Estado, assumiu no ano de 1992 a função de Diretor Geral do DETRAN e posteriormente como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Porto Velho, zelando sempre pela observância dos princípios fundamentais que fortalecem o serviço público, chegando a trabalhar de maneira reluzente nesta Assembléia Legislativa no exercício do cargo de Diretor Geral entre os anos de 1999 a 2001, voltando logo a assumir o cargo de Secretário Adjunto da SESDEC, sendo de vital importância para o nosso Estado, justificando está justa homenagem.

Dada à relevância do pleito, conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 29 de junho de 2009.
Jesualdo Pires – Deputado Estadual

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0995/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

MAURICIO MAURICIO FILHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-3, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 30 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0061/2009/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

MICHEL LEITE NUNES RAMALHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, que exerce na Área Administrativa da Presidência, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO Nº 1144/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MICHELLE PAULA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Líder do PP, Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 14 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0918/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

MOISES AMARAL DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 08 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

DEP JESUALDO PIRES
1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1199 /2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

ALTERAR

A referência do código ASP-15 para AST-15, e lotar no Departamento de Serviços Gerais, a servidora **NALBA TAIAN ALVES DE LIMA**, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 19 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1047/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

NOADIA TERRA CARVALHO MELO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1127/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

ORLANDO SALES CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do 1º Secretário, Deputado Jesualdo Pires, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1029/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

OSMAR BRAGA DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-05, que exerce no Gabinete do 1º. Secretário – Deputado Jesualdo Pires, a partir de 01 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º1128/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PATRICIA PEREIRA CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do 1º Secretário, Deputado Jesualdo Pires, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 12 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO N.º0983/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

PEDRO AMARILDO MICHALCTHUK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de abril de 2009.

Porto Velho, 14 de abril de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº0833/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

RETIFICAR

O ATO Nº0772/2009-DRH/MD/ALE, de 17 de março de 2009, que exonerou o servidor **PEDRO XAVIER RIBEIRO**, promovendo a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

A partir de 02 de março de 2009.

LEIA-SE:

A partir de 31 de março de 2009.

Porto Velho-RO, 31 de março de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1054/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

REGIS FLOR GUIMARAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1100/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RAQUEL FERREIRA CAMPOS DE SOUZA ASTRE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 11 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1046/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

NOMEAR

RENATO SABINO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 04 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº1063/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008, resolve:

EXONERAR

RONALDO SOUZA SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do 3º Secretário, Deputado Isekiel Neiva, a partir de 04 de maio de 2009.

Porto Velho, 05 de maio de 2009.

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON	DEP JESUALDO PIRES
SECRETARIO GERAL	1º SECRETARIO - MD

ATO Nº 1382/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 24 a 27/06/2009, ao servidor **DEMOCRITO INÁCIO DE OLIVEIRA**, cadastro nº20014879-3, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete da Presidência, para deslocar-se aos Municípios de Ariquemes e Ji-Paraná - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0801/2009.

Porto Velho, 23 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires	Edno Aparecido
1º Secretário – MD	Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1281/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 a 08/06/2009, ao servidor, **MARCELO FREIRE PEREIRA**, cadastro nº13789-5, Cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se aos Municípios de Machadinho D'Oeste e Vale do Anari - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº0707/2009.

Porto Velho, 08 de junho de 2009.

Dep. José Amauri
2º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1284/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 a 08.06.2009, ao servidor **GILMAR DE JESUS SANTOS**, cadastro nº12719-3, Cargo de Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Machadinho D'Oeste e Vale do Anari - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº0708/2009

Porto Velho, 08 de junho de 2009.

Dep. José Amauri
2º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº01291/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06.06.2009 a 08.06.2009, a servidora **WAGNA VIEIRA DA SILVA**, cadastro

nº100009490, Cargo de Auxiliar Administrativo, para deslocar-se ao Distrito de Rio Pardo - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº00715/2009.

Porto Velho, 08 de junho de 2009.

Dep. José Amauri
2º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº 01292/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 06.06.2009 a 08/06/2009, ao servidor **FABIO JOSÉ VIEIRA MORAIS**, cadastro nº 200134544, Assessor Técnico, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se ao Distrito de Rio Pardo - Rondônia, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº0716/2009.

Porto Velho, 08 de junho de 2009.

Dep. José Amauri
2º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1297/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 à 08/06/2009, ao servidor **JANIO HENRIQUE DE CARVALHO BRAGA**, cadastro nº012577-5, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se aos Municípios de Machadinho e Vale do Anari - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0736/2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

ATO Nº1296/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 032/2008-MD/ALE, de 21 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 05 à 08/06/2009, ao servidor **ALLAN AMORIM LINS**, cadastro nº012568-4, Cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Departamento de Polícia Legislativa, para deslocar-se aos Municípios de Machadinho e Vale do Anari - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0735/2009.

Porto Velho, 09 de junho de 2009.

Dep. Jesualdo Pires
1º Secretário – MD

Edno Aparecido
Secretário Geral Adjunto

FUNDARON

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº021/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto, resolve:

ALTERAR:

A referência da servidora **CARLLA CHRISTIANE NINA PALITOT**, nomeada para o cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, simbologia EC-5, será recolocada para o cargo de Assessor Técnico Nível III, simbologia EC-8, em conformidade com a Resolução nº 002 e nº 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de julho de 2009.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2009.

Porto Velho, 05 de agosto de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº 022/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto,

RESOLVE:

Nomear **MARIO PASINI NETO** para exercer a função de Assessor Jurídico, simbologia EC-3, em conformidade com

a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, ambas de 01 de agosto de 2009.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ATO/PRES/DE/FUNDARON/ Nº023/2009

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista no Lei n. 1.810 de 20 de novembro de 2007, alterada pela Lei n. 1.958 de 17 de setembro de 2008 e o art. 19, § 2º do Estatuto,

RESOLVE:

Nomear **SERGIO DE SOUZA PRIMO**, do Cargo de Provimento em Comissão para exercer a função de Assessor Técnico Nível I, simbologia EC-6 em conformidade com a Resolução n. 002 e n. 003 do Conselho de Administração, a partir de 01 de agosto de 2009.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2009.

Porto Velho, 11 de agosto de 2009.

JONES DA SILVA MENDANHA
Diretor Presidente da Fundação da
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

ADVOCACIA GERAL

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº050/AG-2009

PROCESSO Nº. 0627/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO RURAL DE MINISTRO ANDREAZZA

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da V EXPOAZZA, que realizar-se-á nos dias 23 a 26 de junho de 2009, a premiação dos 1º a 5º colocados em Rodeio em Touro, e dos 1º a 5º colocados no Rodeio a cavalo.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº050/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00668

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 22 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural de Ministro Andreazza – Wildomar Machado de Moura – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº051/AG-2009

PROCESSO Nº. 0800/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS FAMILIARES DE IGARAPÉ GRANDE

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 7ª Festa do Maracujá, que realizar-se-á nos dias 25 a 26 de julho de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº051/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00669

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 22 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Produtores Rurais Familiares de Igarapé – José Carlos Federichi – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº052/AG-2009

PROCESSO Nº. 0875/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE ALTA FLORESTA D'OESTE

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da Expoalta/2009 – 8ª Exposição Agropecuária, Comercial e Industrial de Alta Floresta D'Oeste, que realizar-se-á nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2009, premiação do 1º ao 4º colocado em montarias em touro.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº052/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00673

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 23 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Agropecuaristas de Alta Floresta D'Oeste – José Alves de Carvalho – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº053/AG-2009

PROCESSO Nº. 0878/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DE ARIQUEMES - APA

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 26ª EXPOARI – Associação dos Pecuarista de Ariquemes, a ocorrer no período de 25 de julho a 02 de agosto de 2009, onde ocorrerá a premiação na forma seguinte: Montaria Profissional em Touro, Montaria Qualifynig, Melhor Montaria do Rodeio Profissional e Melhor Tropeiro Profissional.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº053/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000
NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00670

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 23 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Pecuaristas de
Ariquemes – José Luiz – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº054/AG-2009

PROCESSO Nº. 0602/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização do 1º Campeonato de Futebol Soçaite "Taça Francisco Amaral de Bruto", a ocorrer no período de 30 de maio a 02 de agosto de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº054/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00602

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 01 de junho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Prefeitura Municipal de Parecis –
Jair Pereira Duarte – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº055/AG-2009

PROCESSO Nº. 0622/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE VALE DO
MAMORÉ

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da 19ª EXPOAGUM – Exposição Agropecuária de Guajará-mirim, que realizar-se-á nos dias 25 de julho a 02 de agosto de 2009.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$30.000,00 (Trinta mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº055/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00674

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 24 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia –
Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Produtores Rurais
de Vale do Mamoré – José Nilton Dias dos Santos - Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº058/AG-2009

PROCESSO Nº. 0877/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO RURAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E
AMBIENTAL DE ROLIM DE MOURA

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da XXIV Expoagro Rolim de Moura, no Parque de Exposições Governador Jorge Teixeira, Município de Rolim de Moura .

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº058/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00727

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 29 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação Rural, Comercial, Industrial e Ambiental de Rolim de Moura – Alomar José de Mesquita – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº059/AG-2009

PROCESSO Nº. 0888/2009

INTERESSADOS: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE MACHADINHO D'OESTE

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas na realização da premiação do 1º ao 5º colocados do "Rodeio Montaria em Touros" e do "Concurso Rainha da Festa", com premiações para a Rainha e para a 1ª e 2ª Princesas, a realizar-se de 05 a 09 de agosto de 2009, concomitante à 20ª EXPAMA, Município de Machadinho D'Oeste.

VALOR: O valor do presente Termo de Cooperação é de R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais).

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº059/ALE/AG-2009

ELEMENTO DE DESPESAS 339031

PROGRAMA: 01001 01392102720660000

NOTA DE EMPENHO Nº. 2009/NE/00736

VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação em extrato no Diário da Assembleia Legislativa.

DATA: 31 de julho de 2009.

ASSINAM: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – Mesa Diretora

1º Secretário MD – Jesualdo Pires F JR.

Secretário Geral – Neucir Augusto Battiston

Entidade Cooperada: Associação dos Agropecuaristas de Machadinho D'Oeste – AAMA – Enoczn Dionizio – Presidente

ASPECTO LEGAL: Resolução Nº. 146/07

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00445/ALE/2009

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2009

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas PAPELARIA TEIXEIRA LTDA -EPP, vencedora dos lotes 01, 02 e 07, no valor total de R\$ 14.732,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais), RTB COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos lotes 03, 06 e 08, no valor total de R\$ 17.131,57 (Dezessete Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos), e TARGUS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 48.542,80 (Quarenta e Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) por estar em conformidade com as normas legais, em obediência à Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de agosto de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 00444/ALE/2009

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2009

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, HOMOLOGO o resultado da presente licitação às empresas GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP, vencedora dos lotes 01, 02, 03 e 07, no valor total de R\$ 46.902,00 (Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Dois Reais), ROAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 11.220,00 (Onze Mil, Duzentos e Vinte Reais), e SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos lotes 04 e 05, no valor total de R\$ 40.225,80 (Quarenta Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta Centavos) por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 13 de agosto de 2009.

Neucir Augusto Battiston
SECRETÁRIO GERAL